



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RECEBEMOS EM 17/03/00 Câmara Munic. de Pva. do Leste	☐ - Projeto de Lei	Nº 002/00
	☒ - Projeto Dec. Legislativo	
	☒ - Projeto de Resolução	
	☐ - Requerimento	
	☐ - Indicação	
	☐ - Moção	
	☐ - Emenda	
TOR Mesa Diretora		

Cria Comissão de Investigação e Processantes, e dá outras providências.

VALMOR E. DI DOMENICO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica criada uma Comissão de Investigação de Investigações e Processantes, na forma do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Artigos 5º e 7º do Decreto Lei 201/67, para investigar e processar o Vereador Mauri Petry, relativos à falta de decoro parlamentar revelada por meio de representação formalizada pelo eleitor Claudemar Gomes da Silva, na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2.000 e recebida pelo Plenário;

ARTIGO 2º- A comissão criada no Artigo anterior, constituída entre os Vereadores desimpedidos, e aprovada por unanimidade, sem qualquer impugnação, pelos Vereadores, Angelin dos Santos Baraldi, Henrique Alexandre Gatto, José Alécio Michelin, terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração dos fatos e apresentação de relatório e parecer a esta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - A presente Resolução entra em vigor neste ato, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2.000.

Valmor E. Di Domenico
Presidente

José Gonzaga Tonon
Vice-Presidente

Miriam E. Viecili
1ª Secretária

Marli I. Martins
2ª Secretária

